

**Edital n.º 103/2020 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 5036/2019-SEDUC, Processo n.º 202000006015837, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Recurso
Rhaykon Gonsim da Silva Ortega	<p>Seu recurso foi indeferido. Informamos que, a Comissão fez uma nova revisão da sua pontuação em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p>1.Titulação: 25 pontos (pós-graduação), pontuação não cumulativa;</p> <p>2.Experiência na docência presencial: 0 pontos DECLARAÇÃO DA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP: o período de 01/02/2018, até a presente data, não pontua, porque conforme Edital, item 4.3, d.1) <i>Cópia autenticada do contrato de trabalho devidamente acompanhada de declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador atestando a função desempenhada e o período de contratação, com data (dd/mm/aa) de início e fim;</i></p> <p>3.Experiência em extra docência: 30 pontos DECLARAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVES DE MOURA, o período de 08 de agosto de 2017 com previsão de término em maio de 2020: 30 pontos. DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CERES: o período de 02/05/2019, não pontua, por atingir o máximo de pontos da extra docência.</p> <p>Total da pontuação: 55 pontos.</p>
Flavia Santos da Silva	<p>Seu recurso foi indeferido, porque o que houve foi um erro de formatação por parte do digitador com relação ao componente Iniciação Científica I e II, pois a célula ficou sem dados. Informamos que já foi feita a retificação no site.</p> <p>No entanto, no que se refere aos requisitos o diploma</p>

	apresentado é de <i>Bacharel em Direito e Administração</i> , o que não é previsto no Anexo III, conforme descrito: <i>Curso Superior em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Segurança da Informação ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Processamento/Banco de Dados ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Informática ou Computação ou Curso Superior com Pós-graduação na área de Informática</i> . Ficando, portanto, desclassificada nos componentes: Iniciação Científica I e II.
Rogério Cardoso Silva	Seu recurso foi indeferido, porque o que houve foi um erro de formatação por parte do digitador com relação ao componente Iniciação Científica I e II, pois a célula ficou sem dados. Informamos que já foi feita a retificação no site. No entanto, no que se refere os requisitos o diploma apresentado é de <i>Bacharel em Direito</i> , o que não é previsto no Anexo III, conforme descrito: <i>Curso Superior em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Segurança da Informação ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Processamento/Banco de Dados ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Informática ou Computação ou Curso Superior com Pós-graduação na área de Informática</i> . Ficando, portanto, desclassificada nos componentes: Iniciação Científica I e II.

-Vaga de Professor Regente para atuar no **Curso Técnico em Manutenção e Suporte** no **Colégio Estadual Pedro Alves de Moura** – Rubiataba - Goiás

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação do Candidato
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	01-Flavia Santos da Silva-90 02-Reginaldo Luiz Batista-60 03-Kelly Cristina Gomes Jacob-60 04-Rhaykon Gonsim da Silva Ortega-55
Saúde e Segurança no Trabalho	Noturno	40h	01-Paula Tavares de Souza-65 -Davi Batista Hassel Mendes-

			Desclassificado conforme Edital, item 4.8 letra “g”.
Iniciação Científica I – 40h Iniciação Científica II - TCC – 60h	Noturno	100h	01-Bruna Kelly Sousa Cunha- 90 02-Lucas Wiliam de Lima Fortes-45 -Flavia Santos da Silva- Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “n”. -Reginaldo Luiz Batista- Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “n”. -Rogério Cardoso Silva- Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “n”.

Goiânia, 29 de abril de 2020.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC